

Art.1º Designar o servidor **PAULO MARCELO MOURA GOMES**, matrícula nº 8565, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
065 / 2022	NATAL COMPUTER LTDA CNPJ nº 10.742.806/0002-90	Aquisição de 100 (cem) computadores tipo desktop, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para as unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art.4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Francisco Gildásio de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 – SEMEC. Processo Administrativo nº 252706/2021. CONTRATANTES: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/ NATAL COMPUTER LTDA** CNPJ nº: 10.742.806/0002-90. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de 100 (cem) aparelhos de computador tipo desktop, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, e vigência de 03 de setembro até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade – 02.061: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fontes – 1540000: Transferência do FUNDEB; Ações – 1145: Inclusão Digital; Elemento de Despesa - 4.4.90.52: equipamentos e material permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se fundamenta na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 054/2019, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes.

Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2022.

Francisco Gildásio de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Controle de Pragas, englobando Dedetização, Desratização e Descupinização nas Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN, anteriormente agendada para o dia 15 de setembro de 2022, fica remarçada para o dia 20 de setembro de 2022 às 10:30 horas, horário de Brasília/DF, em razão de problemas técnicos com a plataforma licitacoes-e. A identificação: 946681 continua a mesma. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-33033.

Parnamirim/RN, 06 de Setembro de 2022

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022; PROCESSO Nº 14.271/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 27.600.270/0001-90; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.660,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 31/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2716 e 302.0014.2728;